



# Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28/07/2022

LEI Nº 3947/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2514

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marly Rolim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marly Rolim, com sede na Rua Heráclio Mendes de Camargo, nº1010, Vila Santa Cruz, neste município, inscrita sob o CNPJ 24.670.163/0001-40.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3932/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de julho de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**